



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:44 HR  
DE 16 DE 11 DE 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

Autor: Vereador André Souza Lopes de Almeida

Denomina nome de Conjunto  
Residencial no Povoado Tanque  
Novo de: LARGO DO  
CRUZEIRO.

À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:


Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de: **LARGO DO CRUZEIRO** no Conjunto Residencial, conjunto que atualmente é conhecido por Conjunto de Ailton, localizado na entrada do Povoado Tanque Novo.

Art. 2º - A secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 04 de novembro de 2021.

  
André Souza Lopes de Almeida  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N  
CNPJ: 32.741.688/0001-57  
TEL: (79) 3643-1087  
CEP: 49320-000

